

---

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024  
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024  
CONSORCIO AME SAÚDE

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**2.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

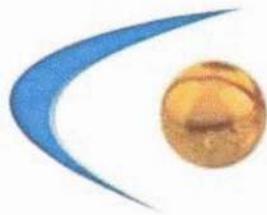
Cajazeiras-PB, 30 de Abril de 2024



Clínica de Olhos Dr. Cícero Petrónio  
CNPJ: 46.446.214/000197

---

RUA PADRE ROLIM, 179 – CENTRO – CAJAZEIRAS  
CEP: 58900-000  
CNPJ: 46.446.214/0001-97



CLÍNICA DE OLHOS  
**Dr. Cícero Petrônio**

---

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024  
CONSORCIO AME SAÚDE

**ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO - PB.

Clinica de Olhos Dr. Cícero Petrônio  
CNPJ: 46.446.214/000197

**1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cajazeiras-PB, 30 de Abril de 2024

  
Clínica de Olhos Dr. Cícero Petrônio  
CNPJ: 46.446.214/000197

---

RUA PADRE ROLIM, 179 – CENTRO – CAJAZEIRAS  
CEP: 58900-000  
CNPJ: 46.446.214/0001-97

---

**Anexo VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

AME SAÚDE - CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO - PB.

Clinica de Olhos Dr. Cícero Petrónio  
CNPJ: 46.446.214/000197

**1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

**2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

**3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Ame Saúde - Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

**5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

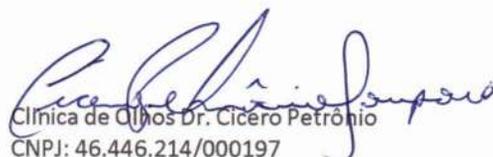
**6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

**7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Cajazeiras-PB, 30 de Abril de 2024



Clinica de Olhos Dr. Cícero Petrónio  
CNPJ: 46.446.214/000197

---

RUA PADRE ROLIM, 179 – CENTRO – CAJAZEIRAS  
CEP: 58900-000  
CNPJ: 46.446.214/0001-97



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2024 19:00:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLINICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO LTDA**  
 CNPJ: **46.446.214/0001-97**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

20/05/2022 08:38

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.446.214/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/05/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLÍNICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLÍNICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PADRE ROLIM</b>	NÚMERO <b>179</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZERAS</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CICEROPTRN@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(88) 9939-9575/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/05/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2022** às **08:38:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**CLINICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**CICERO PETRONIO SAMPAIO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, medico, nascido(a) em 08/12/1982, nº do CPF 012.434.944-76, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA DR CELSO DE MATOS ROLIM, nº 918, SLPHAVILLE, CEP: 58900-000;

**IONE MIRANDA PETRONIO**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, MEDICA, nascido(a) em 07/06/1986, nº do CPF 007.762.193-08, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA DR CELSO DE MATOS ROLIM, nº 918, ALPHAVILLE, CEP: 58900-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **CLINICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO LTDA**, e usará a expressão CLINICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE ROLIM, nº 179, CENTRO, Cajazeiras - PB, CEP: 58900000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CLINICA DE OFTALMOLOGIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 16/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CICERO PETRONIO SAMPAIO	25000	25.000,00	50,00
IONE MIRANDA PETRONIO	25000	25.000,00	50,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CLINICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO LTDA

### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CICERO PETRONIO SAMPAIO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**CLINICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO LTDA**

---

**CLAUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cajazeiras - PB, 09 de maio de 2022

  
CICERO PETRONIO SAMPAIO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
IONE MIRANDA PETRONIO  
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00776219308	IONE MIRANDA PETRONIO
01243494476	CICERO PETRONIO SAMPAIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 15:18 SOB N° 25201019796.  
 PROTOCOLO: 220827834 DE 18/05/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206346405. CNPJ DA SEDE: 46446214000197.  
 NIRE: 25201019796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2022.  
 CLINICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **CLINICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO LTDA**, estabelecido(a) na RUA PADRE ROLIM, 179, CENTRO, Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

  
Cajazeiras - PB, 09/05/2022  
CICERO PETRONIO SAMPAIO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
IONE MIRANDA PETRONIO  
Sócio

*\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00776219308	IONE MIRANDA PETRONIO
01243494476	CICERO PETRONIO SAMPAIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 15:18 SOB N° 20220827842.  
 PROTOCOLO: 220827842 DE 18/05/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206346421. CNPJ DA SEDE: 46446214000197.  
 NIRE: 25201019796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2022.  
 CLINICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

**CE**

NOME  
**CICERO PETRONIO SAMPAIO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 2004034104392 SSP CE

CPF  
 012.434.944-76

DATA NASCIMENTO  
 08/12/1982

FILIAÇÃO  
 EDIZIO PETRONIO DE ALENCAR  
 MARIA MARLENE SAMPAIO DE ALENCAR

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO  
 02367082376

VALIDADE  
 05/05/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 07/06/2002

OBSERVAÇÕES  
 SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Cicero Petronio Sampaio*

LOCAL  
 JUAZEIRO DO NORTE, CE

DATA EMISSÃO  
 09/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]*  
 40605119716  
 CE159310130

**CEARÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1468199958

PROCESSO PLASTIFICAR  
 1468199958

Scanned with CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CE

NOME  
**IONE MIRANDA PETRONIO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**2001097166773 SSPDC CE**

CPF  
**007.762.193-08**

DATA NASCIMENTO  
**07/06/1986**

FILIAÇÃO  
**JOSE NILTON PETRONIO**  
**MARIA LEDIAN MIRANDA**  
**PETRONIO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**04157033640 18/05/2032 03/08/2007**

OBSERVAÇÕES

*Ione Miranda Petronio*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**FORTALEZA, CE 18/05/2022**

*[Signature]*  
 MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS  
 ASSINATURA DO EMISSOR

94214130584  
 CE187119015

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2157581480

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2157581480

Scanned with CamScanner



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO LTDA**  
CNPJ: **46.446.214/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:11:32 do dia 20/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/08/2024.

Código de controle da certidão: **0FE6.8B4F.4B35.D8A8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **AABA.A3D7.2BD8.7F4A**

Emitida no dia 29/04/2024 às 18:52:39

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **46.446.214/0001-97**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**

AV JOCA CLAUDINO, 253, TANCREDO NEVES, CAJAZEIRAS - 58900-000

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS****Nº DE AUTENTICAÇÃO: 28492198CF38FC000****IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE****Nome / Razão Social:**

CLINICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO - 46.446.214/0001-97

**Endereço:**

R PADRE ROLIM, 179, CENTROCAJAZEIRAS - PB - 58900-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Certidão emitida gratuitamente em 29/04/2024.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 29/04/2024 18:51:59.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.446.214/0001-97  
**Razão Social:** CLINICA DE OLHOS DR CICERO PETRONIO LTDA  
**Endereço:** RUA PADRE ROLIM 179 / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2024 a 16/05/2024

**Certificação Número:** 2024041707044208766959

Informação obtida em 29/04/2024 18:48:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 46.446.214/0001-97

Razão Social: CLINICA DE OLHOS DR CICERO PETRONIO LTDA

Nome Fantasia: CLINICA DE OLHOS DR CICERO PETRONIO LTDA

Certidão emitida às 18:50 de 29/04/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0vmp.pL1H. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.446.214/0001-97  
Certidão n°: 29646065/2024  
Expedição: 29/04/2024, às 18:53:09  
Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.446.214/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 25/01/2024

CNES: 4408357      Nome Fantasia: CLINICA DE OLHOS DR CICERO PETRONIO      CNPJ: 46.446.214/0001-97  
 Nome Empresarial: CLINICA DE OLHOS DR CICERO PETRONIO LTDA      Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: RUA PADRE ROLIM      Número: 179      Complemento: --  
 Bairro: CENTRO      Município: 250370 - CAJAZEIRAS      UF: PB  
 CEP: 58900-000      Telefone: (83)99939-9575      Dependência: INDIVIDUAL      Reg de Saúde: --  
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE      Subtipo: OUTROS      Gestão: MUNICIPAL  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: CICERO PETRONIO SAMPAIO  
 Cadastrado em: 11/12/2023      Atualização na base local: 05/12/2023      Última atualização Nacional: 07/01/2024

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 12:00
SEGUNDA-FEIRA	14:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 12:00
TERÇA-FEIRA	14:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 12:00
QUARTA-FEIRA	14:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 12:00
QUINTA-FEIRA	14:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 12:00
SEXTA-FEIRA	14:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins, que a empresa CLINICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO LTDA, CNPJ: 46.446.214/0001-97, localizada no município de CAJAZEIRAS/PB, deu entrada perante esta autarquia, no processo de sua licença sanitária.

Declaramos ainda, que o presente Aval Sanitário é exclusivamente para que tenha continuidade nos processos de aquisição de medicamentos e insumos laboratoriais, equipamentos médicos hospitalares e em processos licitatórios, enquanto seu Alvará Sanitário estiver em andamento nesta Agência Estadual. Este documento tem validade de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de expedição.

Hugo Jose de Barros Franca

Diretoria Técnica de Estabelecimento e Prática de Saúde e de Saúde do Trabalhador - DTEPSST

**ACEVISA**  
Agência Estadual  
de Vigilância Sanitária

Avenida João Machado, nº 109, 1º Andar – Centro  
João Pessoa/PB. CEP: 58.013-520  
Telefone: (83) 3218-5927



Assinado com senha por [AGV26073] [SENHA] HUGO JOSÉ DE BARROS FRANCA em 24/11/2023 - 13:58hs.  
Documento Nº: 4001145-6990 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4001145-6990>



AGVDIN202300166

vTPBdoc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 RUA CEL JUVÊNIO CARNEIRO Nº253 CEP:58900000  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 Secretaria de Finanças



0000004126446453010

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 05301 Tipo do Alvará : Serviços  
 Inscrição: 0128303118 CPF/CNPJ: 46.446.214/0001-97  
 Razão Social: CLINICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO LTDA  
 Nome Fantasia: CLINICA DE OLHOS DR. CICERO PETRONIO  
 Endereço: R PADRE ROLIM  
 Numero: 179 Complemento: \*\*\*\*\*  
 Bairro: CENTRO  
 Atividade: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos ci

### Classificação da Atividade:

86.10-1-01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
 86.30-5-02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

### Observações:

TAXA DE ALVARA DE FUNCIONAMETO 2024

### COMPETÊNCIA:

**EMITIDO:** 21/02/2024

**VALIDADE:** 31/12/2024

Coordenador de Tributos

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE**
<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-arcode/08923971000115/5301>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO

CNPJ. Nº 10.876.240/0001-08

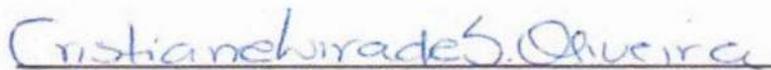
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB TEL. (83)  
3531.4814

---

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos o médico Cicero Petronio Sampaio, CPF: 012.434.944-76, CNES: 4408357 prestou serviços para este consorcio com consultas oftalmológicas com excelência, concluindo antes do prazo determinado pela Administração.

Declaramos também que até a presente data não existe em nossos arquivos nada que desabone sua conduta ou que venha a comprometer sua integridade.

  
CRISTIANE LIRA DE SOUSA OLIVEIRA

Secretaria Executiva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 26 de janeiro de 2012,  
confere o título de

MÉDICO a

*Cicero Petrónio Sampaio*

brasileiro(a), natural do Estado do Ceará, nascido(a) em 08 de dezembro de 1982 e  
outorga-lhe o presente DIPLOMA a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 26 de janeiro de 2012

*[Signature]*  
Diretor(a) da Faculdade de Medicina  
Prof. Dr. Dirceu Benedito Ferrero

*[Signature]*  
Titular(a)  
Car. de Matr. nº 2004034 (04392)CE

*[Signature]*  
Reitor(a)





Certificamos que,



*Dr. Cícero Patrônio Sampaio,*

Médico com Inscrição no CRM-CE n° 13.858, realizou **Curso de Especialização em Oftalmologia (Pós-graduação Lato Sensu) na ESCOLA CEARENSE DE OFTALMOLOGIA** no período de 01/02/2013 a 01/02/2016, com carga horária de 2.530 horas.

Dr. Abrahão da Rocha Lucena, M.Sc, Ph.D  
Coordenador do Curso / Chefe Setor Catarata e Refrativa

Dr. Daniel da Rocha Lucena, Ph.D  
Preceptor-chefe / Chefe Setor Retina e Uveítas

Resolução n° 1 CNE/CES Art. 10

Registro 007 / 2015